

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº: 2º**

Nº DE CONTRATO: 028-2017

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2019

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2020 a 31/12/2020, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13303/16.

CONTRATADO: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ/MF nº 12.197.100/0001-39

ENDEREÇO: Rua Antônio Barreto, nº 1463, Bairro: Umarizal, CEP: 66.060-020, Belém-PA;

TELEFONE: 91- 3236-2429

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 509431**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº da dispensa: 022/2019;**

Data da Dispensa: 04.12.2019

O presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, nos usos de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16, RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável de licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Provedor de e-mail profissional e Backup em Nuvem, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do processo Nº 2019/482462;

II – DETERMINAR seja feita dos serviços de Locação de Provedor de e-mail profissional e Backup em Nuvem, para atender a necessidade da Companhia junto a empresa J.M. VIANA TECNOLOGIA EIRELI – EPP – CNPJ: 26.967.780/0001-37;

Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC.

Protocolo: 509114**TORNAR SEM EFEITO**

TORNA-SE sem efeito a publicação das DECISÕES DE RETOMADAS ADMINISTRATIVAS DE LOTES INDUSTRIAIS, publicadas no DOE nº 34039, protocolos nº 497505 e 497502, no dia 20/11/2019.

Protocolo: 509133**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 293/2019 – GAB/IMETROPARÁ,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor /Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
016/2019	Cotação Eletrônica nº 10/2019	GTEC Comércio E Serviços Eireli-ME	Delma Ribeiro João Victor Sousa
017/2019	Pregão Eletrônico nº070/2018-POE/MA Adesão nº002/2019	Arrow ECS Brasil Distribuidora Ltda	Edilson Amoras Ana Claudia Lobo
019/2019	Dispensa de Licitação nº 017/2019	Stive Segurança e Vigilância Ltda	Emerson Leite Edilson Amoras
020/2019	Dispensa de Licitação nº019/2019	Brisan Comercio e Serviços Combinados Eireli	Silvana Shibata João Victor Sousa
022/2019	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019	Imprensa Nacional	Lucas Miranda João Victor Sousa

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de dezembro de 2019.

Cintya Simões

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 509256**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PORTARIA Nº 424/19 de 17.12.2019.**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovada no estágio probatório da servidora, constante desta PORTARIA, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, para o exercício do cargo efetivo, conforme, abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
1 - LEILA MARCIA CREÃO DE OLIVEIRA	57211506/2	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EXCELENTE	2012/303982

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 509274**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 416/19 DE 11.12.2019.**

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor EDILSON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico do Registro Mercantil CL.A, matrícula nº 5942250/1, anteriormente marcadas para o período de 02-12-2019 a 31-12-2019, referente ao período aquisitivo 05-06-2018 a 04-06-2019, para o período de 10-02-2020 a 10-03-2020, conforme o processo nº 2019/588619.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 509235**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 332019 – CV Nº 15/2019**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

W&T ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA-EPP CNPJ 17.243.727/0001-00

OBJETO: Construção de praça no Município de Trairão.

VIGÊNCIA: 18/12/2019 a 16/05/2020

VALOR: R\$ 293.193,61

NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE01788

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 04.451.1424.7556 0101/0301 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO/TELEFONE DA CONTRATADA:

Avenida Maranhão, 447, Bela Vista, Itaituba/PA, CEP 68.180-635

Telefone: (93) 3518-4659

Protocolo: 509140